

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.048/2013

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **14/10/2013 à 12/11/2013**, a licença prêmio por assiduidade, objeto da Portaria de nº 10.942/2013, concedida à servidora

MARIA LUIZA PIERROTI,

matrícula 22.246-1, detentora do cargo de Professor PII – Nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 043/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de novembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO